



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO

LEGISLATURA 2025/2028

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 13/02/2025

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão a seguinte matéria para deliberação e parecer:

1. PROPOSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO

1.1 Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta dispositivos na Lei nº 7.296, de 26 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Colatina para o exercício de 2025 e dá outras providências.”.

Colatina/ES, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Presidente da Comissão de Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária